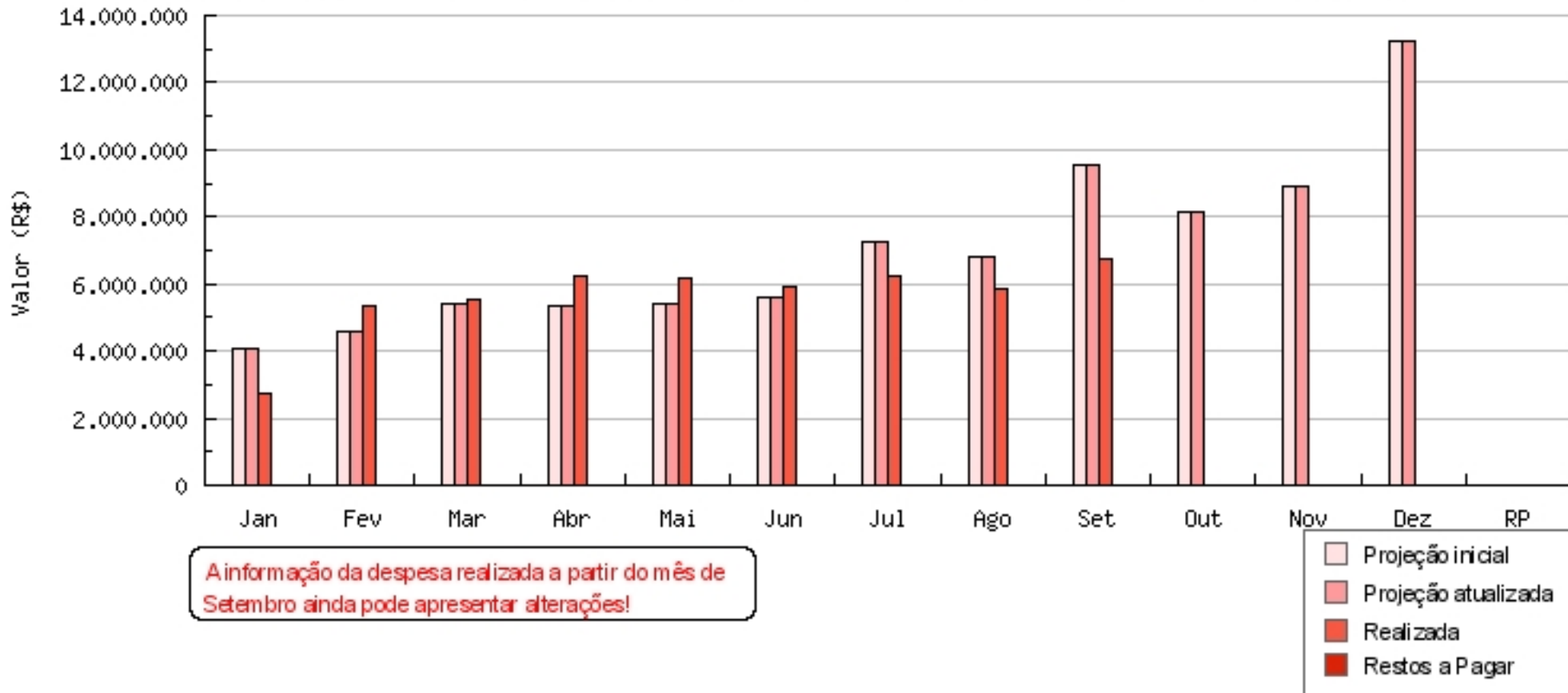




## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

### Acompanhamento Mensal das Despesas

DESPEZA PROJETADA INICIAL, PROJEÇÃO ATUALIZADA, REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2015





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**Acompanhamento Mensal das Despesas**  
**DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE 2015**

Mês	Projeção inicial	Projeção atualizada	Realizada
Janeiro	4.083.565,26	4.083.565,26	2.732.374,78
Fevereiro	4.553.703,87	4.553.703,87	5.330.698,88
Março	5.438.150,07	5.438.150,07	5.564.896,35
Abril	5.350.939,02	5.350.939,02	6.249.757,25
Maiο	5.418.513,25	5.418.513,25	6.171.440,15
Junho	5.584.200,76	5.584.200,76	5.903.274,38
Julho	7.240.963,20	7.240.963,20	6.220.511,80
Agosto	6.807.719,76	6.807.719,76	5.885.592,40
Setembro	9.525.847,20	9.525.847,20	6.743.302,52
Outubro	8.175.102,81	8.175.102,81	0,00
Novembro	8.931.896,82	8.931.896,82	0,00
Dezembro	13.259.397,98	13.259.397,98	0,00
Restor a Pagar (*)	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>84.370.000,00</b>	<b>84.370.000,00</b>	<b>50.801.848,51</b>

**SITUAÇÃO DAS DESPESAS**

**Alteração das metas de arrecadação**

Valor última projeção	Valor projeção inicial	Diferença
84.370.000,00	84.370.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

**Acompanhamento Mensal das Despesas**

Diferença entre o valor realizado e o projetado, até o mês de Setembro

Valor projetado até o mês de Setembro(*)	Valor realizado	Diferença
54.003.602,39	50.801.848,51	3.201.753,88

Previsão de despesa até o final do ano (para atingir a meta anual), com base nas projeções

Valor projetado para o exercício	Valor realizado	Diferença
84.370.000,00	50.801.848,51	33.568.151,49

Previsão de despesa para os meses restantes (para atingir a meta destes meses)

Previsão
30.366.397,61

(\*) Obs. Como o objetivo do relatório é comparar orçamentariamente o "Projetado" com o "Realizado", no "Total Realizado" está incluso o valor inscrito em restos a pagar, os quais serão efetivamente pagos à partir do exercício seguinte, na modalidade extra-orçamentária, conforme legislação vigente.